

## MUNICÍPIO DE IDANHA-A-NOVA

## Câmara Municipal

## **EDITAL**

Dra. Elza Maria Martins Gonçalves, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova,

TORNA PÚBLICO, para os devidos efeitos, que, no uso das competências que lhe são conferidas pelo n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, **foi designado** o Senhor Vítor Manuel Jesus Mascarenhas, Vereador em regime de tempo inteiro, como Vice-Presidente da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova.

Ao Vice-Presidente designado caberá, para além de outras funções que lhe sejam atribuídas, substituir a Presidente da Câmara Municipal nas suas faltas e impedimentos.

Para conhecimento público, publica-se o presente Edital, que será afixado nos lugares públicos do costume.

Paços do Município de Idanha-a-Nova, 28 de outubro de 2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA.

DRA. ELZA MARIA MARTINS GONÇALVES